

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL 2014

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO 2014

MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna pública a retificação nº 03/2014 ao Edital do Processo Seletivo 2014, divulgado em 20 de junho de 2014 no site do PPGP (www.mestrado.caedufjf.net) nos seguintes termos:

Alterar os dispositivos conforme se segue:

No item V, subitem 5.3.4 tão somente para os candidatos às vagas reservadas ao convênio SME/Recife, onde se lê: “A inscrição deverá ser realizada a partir das 10 horas do dia 21 de Junho até às 17 horas do dia 09 de Julho de 2014, através do site www.mestrado.caedufjf.net”, **leia-se** “A inscrição deverá ser realizada a partir das 10 horas do dia 21 de Junho até às 17 horas do dia **11 de Julho de 2014**, através do site www.mestrado.caedufjf.net”.

No item V, subitem 5.3.5 tão somente para os candidatos às vagas reservadas ao convênio SME/Recife, onde se lê: “Após o preenchimento do formulário, o sistema emitirá um boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago até às 23h59min do dia 09 de Julho de 2014. Após esta data, não será possível realizar o pagamento da taxa”, **leia-se:** “Após o preenchimento do formulário, o sistema emitirá um boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago até às **17 horas do dia 11 de Julho de 2014**. Após esta data, não será possível realizar o pagamento da taxa”.

No item V, subitem 5.4.1 tão somente para os candidatos às vagas reservadas ao convênio SME/Recife, onde se lê: “Os documentos listados a seguir deverão ser postados exclusivamente via SEDEX até o dia 09 de Julho de 2014 (data da postagem)” **leia-se:** “Os documentos listados a seguir deverão ser postados exclusivamente via SEDEX até o dia **11 de Julho de 2014** (data da postagem)”.

No item V, subitem 5.4.2 para todos os candidatos, onde se lê: “As inscrições deferidas serão publicadas no site www.mestrado.caedufjf.net, a partir do dia 14 de Julho de 2014, e o comprovante definitivo de inscrição poderá ser emitido a partir dessa mesma data. Nele serão confirmados o dia e o local de realização da prova” **leia-se:** “As inscrições deferidas serão publicadas no site www.mestrado.caedufjf.net, a partir do dia **15 de Julho de 2014**, e o comprovante definitivo de inscrição poderá ser emitido a partir dessa mesma data. Nele serão confirmados o dia e o local de realização da prova”

No item IX, subitem 9.9, para todos os candidatos, onde se lê: “O material para a realização da prova será composto, exclusivamente, de: caneta esferográfica fabricada em material transparente (tinta azul ou preta), lápis e borracha”.

leia-se: “**9.9.** O material para a realização da prova será composto, exclusivamente, de: caneta esferográfica fabricada em material transparente (tinta azul ou preta), lápis, borracha e **calculadora.**”

9.9.1 Será permitido o uso apenas de calculadora fornecida pelo CAEd/UFJF, a qual deverá ser devolvida ao término da prova.”.

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo 2014 para o Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente, entrando em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 09 de julho de 2014.

Prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Mello
Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
Educação Pública – PPGP